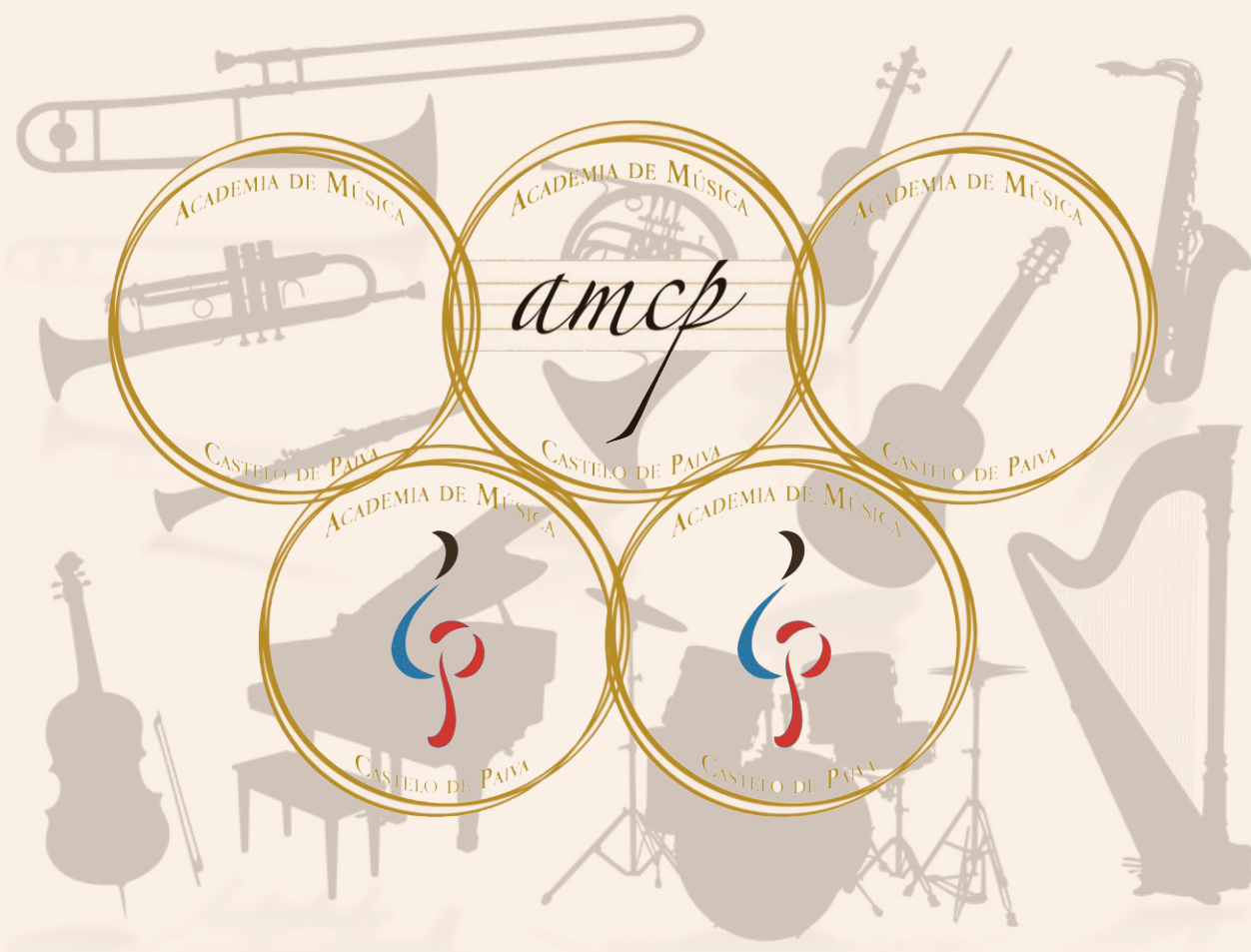




25ª EDIÇÃO

OLIMPÍADAS MUSICAIS

2025



Inscrições até 31 de Maio de 2025

No site: www.amcpaiva.com





REGULAMENTO

I – ORGANIZAÇÃO

1- “**Olimpíadas Musicais**” é um concurso que decorre sob a presidência da Academia de Música de Castelo de Paiva e destina-se a alunos internos da Academia e externos, naturais e/ou residentes do concelho de Castelo de Paiva.

2- O Concurso tem os seguintes objetivos:

- . Dinamizar a atividade cultural e musical do meio e da comunidade.
- . Promover o mérito artístico e a excelência no domínio da arte musical.
- . Proporcionar espaços de partilha entre os diversos participantes permitindo o enriquecimento das práticas e a sua valorização pessoal e educativa.

3- O Concurso prevê 10 categorias de participação:

Categoria A – Candidatos internos que frequentem a **Iniciação I e II** ao instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 8 anos de idade.

Categoria B – Candidatos internos que frequentem a **Iniciação III e IV** ao instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 10 anos de idade.

Categoria C – Candidatos internos que frequentem o **1º grau** do instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 11 anos de idade.

Categoria D – Candidatos internos que frequentem o **2º grau** do instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 12 anos de idade.

Categoria E – Candidatos internos que frequentem o **3º grau** de instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 13 anos de idade.

Categoria F – Candidatos internos que frequentem o **4º grau** de instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 14 anos de idade.

Categoria G – Candidatos internos que frequentem o **5º grau** do instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 15 anos de idade.

Categoria H – Candidatos internos que frequentem o **6º grau** do instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 16 anos de idade.

Categoria I – Candidatos internos que frequentem o **7º grau** do instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 17 anos de idade.

Categoria J – Candidatos internos que frequentem o **8º grau** do instrumento e candidatos externos, naturais e/ou residentes em Castelo de Paiva, até 18 anos de idade.

Nota: O limite de idade é compreendido até à data de abertura de concurso.

4- Os vencedores do 1.º prémio numa determinada categoria, estão impedidos de se candidatar novamente a essa categoria, podendo, excecionalmente, candidatar-se na categoria seguinte.

5- É constituída uma Comissão Organizadora com três docentes da AMCP que colabora com a Direção Pedagógica na organização do evento.

II - PROVAS

1- O concurso consiste em duas provas eliminatórias e numa prova Final a realizar nas seguintes datas:

1ª eliminatória – Entre 16 e 21 de Junho de 2025

2ª eliminatória (nos casos em que se realize) – 1 e 2 de Julho de 2025

Semifinal – 7 e 8 de julho de 2025

Finais: 12 de julho de 2025

2- ELIMINATÓRIAS:

1.ª ELIMINATÓRIA

- A prova é realizada, em cada categoria, entre os candidatos da mesma classe (instrumento).
- O programa prevê a execução de um estudo à escolha do candidato e de uma peça imposta, exceto nas categorias A e B em que o candidato escolhe o estudo e a peça;
- Passará à 2.ª eliminatória **um** representante de cada categoria, por cada classe.





2.ª ELIMINATÓRIA

a) Nas categorias onde o número de candidatos apurados da primeira eliminatória seja superior a doze, prevê-se a realização de uma eliminatória intermédia da qual passarão à semifinal o máximo de dez candidatos.

b) A prova é realizada entre candidatos da mesma categoria.

c) Os candidatos executam uma peça à sua escolha, diferente da 1ª eliminatória, não podendo ultrapassar 10 minutos de duração.

SEMIFINAL:

a) A prova é realizada entre candidatos da mesma categoria, passando à Final cinco candidatos por categoria.

b) Os candidatos executam uma peça à sua escolha, diferente da 1ª eliminatória, não podendo ultrapassar 10 minutos de duração.

FINAL:

a) A Final será disputada entre os candidatos apurados da Semifinal

b) Os candidatos executam uma peça à sua escolha, não podendo ultrapassar 10 minutos de duração.

3- As provas (2.ª eliminatória, Semifinal e Final) são públicas e decorrerão no Auditório Municipal de Castelo de Paiva.

4 – ESCLARECIMENTOS:

a) A peça imposta da 1ª eliminatória em cada uma das categorias estará ao dispor dos concorrentes na secretaria da AMCP a partir de **1 de Março de 2025**.

b) A escolha da peça referida na alínea anterior deve garantir que é em 1ª mão, não tendo feito parte do plano de estudos dos candidatos.

c) Os candidatos deverão entregar ao júri 3 fotocópias das peças que irão executar, bem como a partitura ao pianista acompanhador do concurso, caso dele necessitem.

III – JÚRI

1- O Concurso é presidido pelo Diretor Pedagógico da AMCP que nomeia o júri.

2- O Júri para a 1.ª eliminatória é formado por três elementos. Um jurado, pelo menos, será especialista na modalidade em apreço.

3- Para a 2ª eliminatória e Semifinal é nomeado um júri por categoria constituído por cinco elementos.

4- Para a Final é nomeado um único Júri, constituído por cinco elementos.

5- O Júri reserva-se o direito de não necessitar de ouvir os concorrentes até ao final, bem como não apurar qualquer concorrente nas eliminatórias.

6- A avaliação do Júri será feita com base na prova prestada.

7- As decisões do Júri serão tomadas por maioria, sendo definitiva e delas não havendo recurso.

8- O Júri divulgará os resultados no final das provas, eliminatórias e final, de cada categoria.

IV - INSCRIÇÕES

1- O prazo de inscrição dos concorrentes termina a 31 de Maio de 2025.

2- A inscrição deve ser feita no site da Academia (www.amcpaiva.com), mediante o pagamento de uma propina de **5€** para alunos da AMCP e de **8€** para alunos externos.

V - PRÉMIOS

1. Serão premiados os 3 primeiros classificados de cada categoria depois de disputada a Final.

2. Não haverá atribuição de prémios ex-aequo.

3. O júri poderá atribuir menções honrosas.

VI – CONCERTO DE LAUREADOS

1- Os prémios serão entregues no concerto comemorativo do dia de Santa Cecília.

VII- CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- Os eventuais casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Pedagógica e Comissão Organizadora do Concurso

2- Não sendo de carácter obrigatório, a participação nas Olimpíadas 2025 constituirá o primeiro critério de seleção dos prémios de mérito no caso de desempate.

